

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

ATO Nº 135 – DDRH/2018 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 aos servidores:

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de |
|-----------|-------------------------------------|-------|------|-------------|------------------------|
| 1054339-5 | Ana Laura Fonseca Leite | AUS | 01 | 1º | 17/12/2018 |
| 0665278-8 | Cláudia Aparecida Rodrigues Andrade | TUNIV | 02 | 4º | 20/12/2018 |
| 1046518-5 | Cristina Soares Pereira Antunes | TUNIV | 01 | 2º | Retrativo a 21/11/2018 |
| 1046724-9 | Elane Afonso Soares Mota | AUNIV | 01 | 3º | 03/12/2018 |
| 1201287-8 | Ercilane Pereira de Oliveira Silva | TUS | 01 | 1º | Retrativo a 19/11/2018 |
| 0375217-7 | João dos Reis Canela | PES | 01 | 4º | 06/12/2018 |
| 1046149-9 | Mary Imaculada Mendes | ANU | 01 | 4º | 28/12/2018 |
| 1227574-9 | Ronize Viviane Jorge de Faria | TUNIV | 01 | 1º | 03/12/2018 |
| 10462331 | Vanise Júlia Farias Alves | TUNIV | 01 | 2º | Retrativo a 21/11/2018 |

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de |
|-----------|--------------------------------|-------|------|-------------|-------------|
| 1270253-6 | Josselane Pereira Rocha Aquino | TUNIV | 01 | 1º | 11/12/2018 |

28 1169255 - 1

PORTARIA Nº 163 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a autorização da Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.COF Nº. 1376/18 (SEI: 2310.01.0001784/2018-21); a autorização da Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.COF Nº. 1713/18 (SEI: 2310.01.0002266/2018-05), resolve: Art. 1º Promover, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro do anexo único desta Portaria. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 163 - REITOR/2018

| MASP | ADM | NOME SERVIDOR | NÍVEL | GRAU | NOVO NÍVEL | NOVO GRAU | DATA VIGÊNCIA |
|----------|-----|---|-------|------|------------|-----------|---------------|
| 13452339 | 2 | Alvaro Barbosa de Carvalho Junior | IV | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 12954756 | 4 | Ana Carolina Ribeiro Lopes e Ruas | I | A | IV | A | 03/12/2018 |
| 11957966 | 2 | Daniel Coelho de Oliveira | I | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 11045432 | 5 | Desiree Sant Ana Haikal | I | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 10462240 | 3 | Eduardo Diniz Amaral | I | A | IV | A | 03/12/2018 |
| 13521679 | 2 | Fernando Felix Oliveira e Silva | I | A | IV | A | 03/12/2018 |
| 06141667 | 4 | Guilherme Araujo Lacerda | IV | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 13000237 | 3 | Gustavo Foscolo de Moura Gomes | IV | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 10999845 | 4 | Heiberle Hirsberg Horacio | IV | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 10152551 | 4 | Jose Maria Pereira Carvalho | I | A | IV | A | 03/12/2018 |
| 13968409 | 2 | Luiz Fernando de Rezende | IV | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 12061008 | 2 | Luiz Fernando Veloso | I | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 13095104 | 2 | Luiz Paulo Fontes de Rezende | IV | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 02550895 | 3 | Maria Rachel Alves | I | A | IV | B | 03/12/2018 |
| 11642675 | 2 | Michelle Aparecida Ribeiro Borges Custod | I | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 11642675 | 3 | Michelle Aparecida Ribeiro Borges Custod | I | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 13967740 | 2 | Michelle de Souza Castilho | IV | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 13962303 | 2 | Milene Aparecida Torres Saar Martins | IV | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 12564290 | 2 | Neilor Mateus Antunes Braga | I | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 09363839 | 4 | Nelcira Aparecida Duraes | I | A | IV | A | 03/12/2018 |
| 13967971 | 2 | Rafael Antonio Gonçalves Lima | I | A | IV | A | 03/12/2018 |
| 10560712 | 2 | Shirley Patricia Nogueira de Castro e Almeida | I | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 13967807 | 3 | Simone Gelmini Araujo | I | A | IV | A | 03/12/2018 |
| 11564671 | 3 | Ursula Adelaide de Lelis | I | A | VI | A | 03/12/2018 |
| 12059994 | 2 | Victor Comini Mol | I | A | IV | A | 03/12/2018 |
| 11613742 | 3 | Vinicius Turano Mota | I | A | IV | A | 03/12/2018 |
| 13681879 | 3 | Willer Fagundes de Oliveira | I | A | IV | A | 03/12/2018 |

27 1169112 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 118, de 26 de novembro de 2018.

Delega competência a servidor público da Universidade do Estado de Minas Gerais para a prática dos atos que menciona.

A REITORA da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o

Decreto nº. 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da UEMG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao servidor João Eric Mendes Lopes, Masp 1097376-3, no âmbito da Gerência de Compras da Universidade do Estado de Minas Gerais, a competência para praticar os atos relativos à coordenação, execução, controle e orientação das atividades de aquisição, administração e guarda de material.

Art. 2º A vigência da delegação de que trata o art. 1º desta Portaria inicia-se em 7 de novembro de 2018 e finda em 7 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

27 1168980 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 120, de 27 de novembro de 2018.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos processos seletivos referente aos editais nº 01 NEAD/CEPEAD/UEMG/2017 e nº 02 NEAD/CEPEAD/UEMG/2017 para os cursos de especialização em Gestão Pública Municipal do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – CNAP.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, a instauração de sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em ato de designação de professor da Universidade.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Sindicante, sob a coordenação do primeiro, os servidores Aline Monique Avelar, MASP 1375024-5, Ellen Aparecida da Silva Amejeiras, MASP 1333640-9, e Luiz Antônio Precioso Gomes, MASP 1338620-6.

Art. 3º A Comissão Sindicante deverá apresentar relatório conclusivo, com indicação de soluções ou providências, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 121, de 27 de novembro de 2018.

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para área de Ciências Agrárias do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização da Câmara Orçamento e

Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para área de Ciências Agrárias do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, integrada pelos seguintes membros:

I - Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Masp 752722-9;

II - Jhansley Ferreira da Mata, Masp 1272537-0

III - Vanessa Korasaki, Masp 1362209-7

IV - Rita Cristine Gonçalves de Castro Alves, Masp 1101875-1;

V - Marina Emediato Lara Carvalho, Masp 752893-8;

VI - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;

VII - William Peter Silva, Masp 362.963-1.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior e, em caso de ausência ou impedimento deste, pelo servidor Rafael Maia Nogueira.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Participar do mapeamento das vagas bem como da forma de distribuição dessas por áreas de conhecimento e especialidades;

II - Auxiliar na definição dos tipos de provas e das etapas que irão compor o Concurso Público;

III - Apresentar conteúdos programáticos para as provas, bem como referências bibliográficas para os candidatos;

IV - Elaborar o edital de regência do concurso para a execução do certame;

V - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;

VI - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;

VII - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.

Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.

Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.

Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 122, de 27 de novembro de 2018.

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para área de Ciências biológicas do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização da Câmara Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para área de Ciências Biológicas do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, integrada pelos seguintes membros:

I - Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Masp 752722-9;

II - Emmanuel Duarte Almada, Masp 1136632-5;

III - Sofia Luiza Brito, Masp ;1250985-7

IV - Rita Cristine Gonçalves de Castro Alves, Masp 1101875-1;

V - Marina Emediato Lara Carvalho, Masp 752893-8;

VI - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;

VII - William Peter Silva, Masp 362.963-1.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior e, em caso de ausência ou impedimento deste, pelo servidor Rafael Maia Nogueira.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Participar do mapeamento das vagas bem como da forma de distribuição dessas por áreas de conhecimento e especialidades;

II - Auxiliar na definição dos tipos de provas e das etapas que irão compor o Concurso Público;

III - Apresentar conteúdos programáticos para as provas, bem como referências bibliográficas para os candidatos;

IV - Elaborar o edital de regência do concurso para a execução do certame;

V - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;

VI - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;

VII - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.

Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.

Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.

Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 123, de 27 de novembro de 2018.

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para cursos de Direito do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização da Câmara Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para cursos de Direito do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, integrada pelos seguintes membros:

I - Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Masp 752722-9;

II - Danilo Vieira Vilela, Masp 1458035-1;

III - Fernando Melo da Silva, Masp 1386516-7;

IV - Rita Cristine Gonçalves de Castro Alves, Masp 1101875-1;

V - Marina Emediato Lara Carvalho, Masp 752893-8;

VI - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;

VII - William Peter Silva, Masp 362.963-1.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior e, em caso de ausência ou impedimento deste, pelo servidor Rafael Maia Nogueira.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Participar do mapeamento das vagas bem como da forma de distribuição dessas por áreas de conhecimento e especialidades;

II - Auxiliar na definição dos tipos de provas e das etapas que irão compor o Concurso Público;

III - Apresentar conteúdos programáticos para as provas, bem como referências bibliográficas para os candidatos;

IV - Elaborar o edital de regência do concurso para a execução do certame;

V - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;

VI - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;

VII - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.

Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.

Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.

Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria/UEMG nº 100, de 03 de outubro de 2018.

Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

27 1169134 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 119, de 27 de novembro de 2018.

Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A REITORA da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária dos Professores de Educação Superior da UEMG, com as seguintes

atribuições:

I – orientar e dar assistência às bancas examinadoras responsáveis pelo Processo Seletivo

Simplificado para Designação Temporária dos Professores;

II – publicar o quadro de classificação do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária dos Professores;

III – publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária dos Professores;

IV – decidir sobre os casos omissos.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Simplificado para Designação dos Professores de Educação Superior da UEMG, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – José Cosme Drumond, Masp 0162546-6;

II – Alecir Francisco de Carvalho, Masp: 1009656-8;

III – Júlio César Machado, Masp: 1136412-2;

IV – Maria de Fátima Luz, Masp: 1286194-4;

V – Maria do Carmo de Matos, Masp: 140722-0.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação

Temporária dos Professores de Educação Superior da UEMG atuará sob a Coordenação da

professora Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino. Portaria Portaria 119 (2420713) SEI 2350.01.0000792/2018-76 / pg. 1

Art. 4º A Comissão receberá o apoio técnico da Procuradoria da Universidade.

Art. 5º Fica revogada a Portaria UEMG Nº 61, de 25 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais